

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 001  
AD

Processo N° 394/2021

Projeto de Decreto Legislativo n° 064/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Kaio Mendes de Moraes Gerunda, e dá outras providências"

Autor: Mauricio Alonso Murakami – DEM / *Rafael Man*

Emendas \_\_\_\_\_

Substitutivo \_\_\_\_\_

Aprovado  Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

Decreto Legislativo N° 052, de 30 de novembro de 2021

Observações \_\_\_\_\_

*Anterior a assessoria Rafael*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
PROTOCOLO

17 NOV 2021

Adriano D. N. às \_\_\_h\_\_\_  
Adriano Duarte do Nascimento



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

30 NOV 2021

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2021

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 002

AD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Educação
- Orden. Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

30/11/2021

Presidente

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão  
Itapeviense ao Sr. **Kaio Mendes de Moraes Gerunda**,  
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. **Kaio Mendes de Moraes Gerunda**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de novembro de 2021.

  
Mauricio Alonso Murakami  
Mauricio Japa  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Kaio Mendes de Moraes Gerunda, nasceu na cidade de Osasco em São Paulo em 21/11/1986, é casado e pai de dois filhos o Kaio Jr e o Miguel, morador de Itapevi desde que nasceu, Kaio é filho de professores de matemática da cidade de Itapevi. Desde criança ele é um apaixonado por esportes e sempre esteve presente nos campeonatos municipais de nossa cidade, tendo a passagem por grandes times como: Scala, Amizade, Napoli, Caveira e Malvinas.

Aos 21 anos de idade se formou em Educação Física, sempre dando aulas no colégio Alcance, teve uma passagem pela prefeitura de Itapevi na Secretaria de Esportes e Lazer nos anos 2012 e 2013 trabalhando com aulas de futebol e futsal.

Em 2007 se tornou empreendedor na nossa cidade no ramo de educação com a escola de idiomas Wizard e desde lá já abriram mais duas escolas de idiomas, pois acredita que um país com educação, será um país melhor.

Sempre está incentivando o esporte em nosso município em diversas modalidades, auxiliando sempre que possível, gosta de participar dos eventos também que ocorrem em nossa querida cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de novembro de 2021.



---

**Mauricio Alonso Murakami**  
**Mauricio Japa**  
**Vereador**



CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO											
PROCESSO Nº 394/2021	PROJETO DE DECRETO LEG Nº 064/2021	DATA AUTUAÇÃO: 17/11/2021									
DATA LEITURA EM PLENÁRIO	23/11/2021										
COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO		VISTO:									
RELATOR COMISSÃO: <i>Verusley Zafli Jr / Sagra</i>		<i>[Signature]</i>									
COMISSÃO: ORDEM SOCIAL ECON. SERV. PÚBLICOS		VISTO:									
RELATOR COMISSÃO: <i>JAPA</i>		<i>[Signature]</i>									
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO		VISTO:									
RELATOR COMISSÃO: <i>MARIZA</i>		<i>[Signature]</i>									
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">EMENDAS</td> <td style="width: 30%;">SUPRESSIVAS</td> <td style="width: 40%;"></td> </tr> <tr> <td>SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/></td> <td>ADITIVAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MODIFICATIVA</td> <td></td> </tr> </table>			EMENDAS	SUPRESSIVAS		SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	ADITIVAS			MODIFICATIVA	
EMENDAS	SUPRESSIVAS										
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	ADITIVAS										
	MODIFICATIVA										
SUBSTITUTIVO:											
DATA SAÍDA DAS COMISSÕES	/ /										
JUNTADA (DOCUMENTOS)											
/ /	/ /										
/ /	/ /										
/ /	/ /										
ARQUIVADO											
PARECER DESFAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>										
RETIRADO PELO AUTOR	<input type="checkbox"/>										
ENCAMINHAR ORDEM DO DIA <i>30/11/21</i>	VISTO	<i>[Signature]</i>									
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>										
REJEITADO	<input type="checkbox"/>										
ADIADO	<input type="checkbox"/>										
DECRETO LEGISLATIVO Nº <i>052/2021</i>											
JUNTADA (DOCUMENTOS)											
/ /	/ /										
/ /	/ /										
/ /	/ /										
OUTRAS OBSERVAÇÕES											
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:											
<i>[Signature]</i> Sirlene Maria da Silva Assistente Legistivo I Câmara Municipal de Itapevi											

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO 064/2021**

Parecer Comissões nº 747/2021

Ementa: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Kaio Mendes de Moraes Gerunda, e dá outras providências.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Kaio Mendes de Moraes Gerunda, e dá outras providências.

O Projeto encontra-se instruído.

É o relatório.

**II – VOTO**

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal na Resolução 01/2007.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

### III – DECISÃO

Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de novembro de 2021.

#### Comissão de Justiça e Redação

Lucas Gabriel Correia Silva  
Presidente

Cícero Aparecido de Souza  
Vice-Presidente

Anderson Cavanha  
Membro

Donizetti Dias Carvalho  
Relator

Luiz Ricardo dos Santos  
Membro

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO 064/2021**

Parecer Comissões nº 749/2021

Ementa: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Kaio Mendes de Moraes Gerunda, e dá outras providências.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Kaio Mendes de Moraes Gerunda, e dá outras providências.

O Projeto encontra-se instruído.

É o relatório.

## **II – VOTO**

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal na Resolução 01/2007.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

### III – DECISÃO

Posto isto, a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO desta Casa, opina FAVORAVELMENTE ao projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de novembro de 2021.

#### Comissão de Finanças e Orçamento

Mauricio Alonso Murakami  
Presidente

Wellington José dos Santos  
Membro

Mariza Martins Borges  
Relatora

Akdenis M. Kourani  
Membro

Mariza Martins Borges  
Vereadora  
Podemos

**PARECER DA COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 064/2021**

Parecer Comissões nº 748/2021

Ementa: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Kaio Mendes de Moraes Gerunda, e dá outras providências.”

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de **ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo dispor sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Kaio Mendes de Moraes Gerunda, e dá outras providências.

O Projeto encontra-se instruído.

É o relatório.

## **II – VOTO**

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal na Resolução 01/2007.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.



Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

### III – DECISÃO

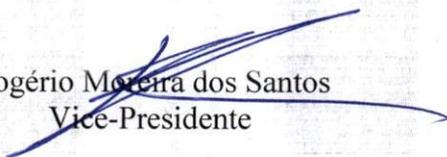
Posto isto, a COMISSÃO DE **ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS** desta Casa, opina **FAVORAVELMENTE** ao projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

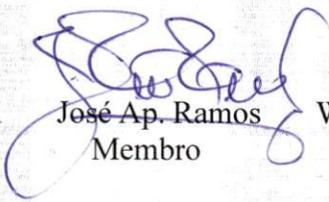
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 30 de novembro de 2021.

#### Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

  
Mariza Martins Borges  
Presidente

  
Rogério Moreira dos Santos  
Vice-Presidente

  
Maurício Alonso Murakami  
Relator

  
José Ap. Ramos  
Membro

  
Wellington José dos Santos  
Membro



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 1712/2021**



*Requer regime de urgência para discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar n°s 021 e 022 do Poder Executivo, dos Projetos de Lei n°s 270, 271, 272, 273, 275, 277, 279 e 280/2021 do Poder Executivo, do Projeto de Lei n° 276/2021 do Poder Legislativo, dos Projetos de Resolução n°s 053, 054, 055, 056 e 057/2021 e dos Projetos de Decretos Legislativos n°s 063, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080 e 081 do Poder Legislativo.*

**REQUEREMOS** à Mesa, após ouvido o douto Plenário, na forma regimental vigente (arts. 156 e 191), que sejam dispensadas as formalidades regimentais, a fim de que os ***Projetos de Lei Complementar n°s 021 e 022 do Poder Executivo, dos Projetos de Lei n°s 270, 271, 272, 273, 275, 277, 279 e 280/2021 do Poder Executivo, do Projeto de Lei n° 276/2021 do Poder Legislativo, dos Projetos de Resolução n°s 053, 054, 055, 056 e 057/2021 e dos Projetos de Decretos Legislativos n°s 063, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080 e 081 do Poder Legislativo,*** sejam discutidos e votados em regime de urgência e incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2021.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2021.

Vereadores

  
**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

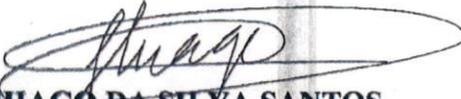
**Presidente**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 062

AD

  
**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

  
**CAMILA GODÓI DA SILVA**  
**RODRIGUES**  
2ª Secretária

  
**MARIZA MARTINS BORGES**  
3ª Secretária



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 013  
AD

**CÍCERO APARECIDO DE SOUZA**  
VEREADOR

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**  
VEREADOR

**ANDERSON CAVANHA**

VEREADOR

**DONIZETTI DIAS CARVALHO**

VEREADOR

**LUCAS GABRIELCORREIA SIVA**

VEREADOR

**LUIZ RICARDO DOS SANTOS**

VEREADOR

**JOSÉ APARECIDO RAMOS**

VEREADOR

**MARCELO APARECIDO ANTONIO**

VEREADOR

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

VEREADOR



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha N° 014

AD

*Rogério M. dos Santos*

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**

**VEREADOR**

*Wellington José dos Santos*

**WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS**

**VEREADOR**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 015  
AD

**VOTAÇÃO NOMINAL**

Data: 30/11/21

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - ( ) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
EMENDA Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 1712 / 2021

**VOTO DOS VEREADORES**

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODÓI DA SILVA RODRIGUES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CÍCERO APARECIDO DE SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	DENIS LUCAS DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	DONIZETTI DIAS CARVALHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSÉ APARECIDO RAMOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCELO APARECIDO ANTÔNIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 016  
A0

<input type="checkbox"/>	MARIZA MARTINS BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MAURICIO ALONSO MURAKAMI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	THIAGO DA SILVA SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 14      03

  
**Secretária**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 017  
AD

**VOTAÇÃO NOMINAL**

Data: 32/11/21

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - ( ) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

EMENDA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nºs 011, 049, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063,

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO

064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 076,

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

MOÇÃO

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ 017, 078, 079, 080 = 081/202

REQUERIMENTO

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**VOTO DOS VEREADORES**

DISC.

	SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/> AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CAMILA GODÓI DA SILVA RODRIGUES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CÍCERO APARECIDO DE SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DENIS LUCAS DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DONIZETTI DIAS CARVALHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ERONDINA FERREIRA GODOY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> JOSÉ APARECIDO RAMOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> LUIZ RICARDO DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> MARCELO APARECIDO ANTÔNIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

<input type="checkbox"/>	MARIZA MARTINS BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MAURICIO ALONSO MURAKAMI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	THIAGO DA SILVA SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 14 — 03 —

  
Secretária

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2021**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Kaio Mendes de Moraes Gerunda, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapevi**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

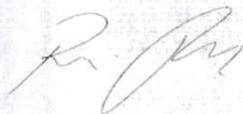
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Kaio Mendes de Moraes Gerunda.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

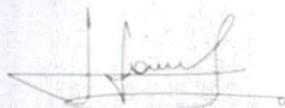
**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de novembro de 2021.



**Rafael Alan de Moraes Romeiro**

**Presidente**



**Cícero Aparecido de Souza**

**Secretário "ad hoc"**



Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

**Emerson Carlos Fernandes**  
Coordenador do Processo Legislativo

*Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2021 – Autores: Vereadores Mauricio Alonso Murakami - DEM e Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS.*

Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Itapetininga**

Este processo contém 020 páginas, rubricadas  
e rubricadas de 001 a 020

Coordenação do Processo Legislativo

Visto do servidor AD